



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 34/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 47 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 30/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

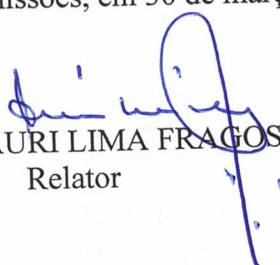
EMENTA: *autoriza servidores comissionados nos cargos de chefe do departamento de meio ambiente e diretor de gestão e planejamento agrícola a dirigir veículo oficial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

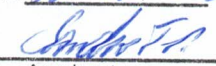
Sala das Comissões, em 30 de março de 2021 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 303
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.208.21 Pag. 48
Data 31/03/2021

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 33/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº47, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 30.03.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza servidores comissionados nos cargos de chefe do departamento de meio ambiente e diretor de gestão e planejamento agrícola a dirigir veículo oficial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.*

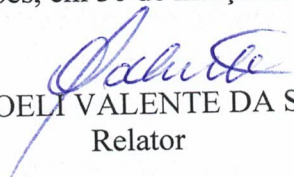
RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de autorizar servidores comissionados nos cargos de chefe do departamento de meio ambiente e diretor de gestão e planejamento agrícola a dirigir veículo oficial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº47, de 17/03/21, está autorizando servidores comissionados a dirigir veículos oficial em caráter excepcional quando no cumprimento de suas atribuições que lhes são próprias.

CONCLUSÃO:

Considerando os termos acima citados esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.
Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 30 de março de 2021.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES


Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 304
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.209.21 Pag. 218
Data 31/03/2021

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”